

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 15/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Aquisição de produtos para atividades pedagógicas alusivas à Páscoa, Dia das Crianças e em comemoração ao Natal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de produtos para atividades pedagógicas alusivas à Páscoa, Dia das Crianças e em comemoração ao Natal.

A entrega dos itens deverá ser parcelada conforme previsto neste termo de referência.

O contrato deverá ter duração de 10 meses após a sua assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo administrativo de compra é a aquisição de produtos para as atividades pedagógicas alusivas à Páscoa, Dia das Crianças e em comemoração ao Natal. A contratação é necessária para as Escolas do Município realizarem atividades no mês de março, outubro e dezembro, onde nestes meses acontecem várias programações referente às datas comemorativas, com atividades interdisciplinares, pedagógicas e também recreativas para comemorar as mesmas. Sendo que essas datas são especiais para as mesmas. No dia 28 de março é comemorado a páscoa nas escolas com atividades alusivas a mesma, 11 de outubro é realizado o dia de culminância das atividades e cada criança recebe um pacote de doces, bem como no dia 20 de dezembro em comemoração ao natal, sendo que estas datas estão previstas no calendário de eventos do município. Os pacotes de bombons serão necessários para atividades previstas para estas datas.

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens
01	09	Unid	Pacote de bombom branco de 1 kg, contendo aproximadamente no mínimo 40 bombons de boa qualidade.
02	450	pacotes	Pacotinhos com embalagens de doces, contendo: 1 pipoca 10 gramas, 1 bala gelatina sabor sortido de 15 gramas, 1 canudinho azedinho com sabor sortido 15 gramas, 1 goma 18 gramas, 1 bombom, 1 creme de avelã, 1 mini pastilha, 1 bombom sortido, 3 balas, 1 pirulito. Todos empacotados em papel de presente e fechado com uma fita.
03	450	pacotes	Pacotinhos com embalagens de doces, contendo: 1 salgadinho 52 gramas, 1 pipoca 10 gramas, 1 bala gelatina 15 gramas, 1 goma 13 gramas, 1 bombom, 1 creme de avelã, 1 mini pastilha 90 gramas, 2 bombom, 4 balas e 1 pirulito. Todos empacotados em papel de presente e fechado com uma fita.
04	450	pacotes	1 salgadinho 50 gramas, 1 pipoca 10 gramas, 1 bala gelatina 15 gramas, 1 canudinho 15 gramas, 1 goma 18 gramas, 1 bombom, 1 mini disquete de chocolate 11 gramas, 4 balas, 1 pirulito. Todos empacotados em papel de presente e fechado com uma fita.

19
DA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de produtos para atividades pedagógicas alusiva ao Dia das Crianças e em comemoração ao Natal.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, através da Portaria nº 58/2023, fiscais desta secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos solicitados são para a realização de atividades pedagógicas e recreativas nos níveis creche, pré-escolar e ensino fundamental, sendo que os bombons são de chocolate branco, pacotes de 1kg, contendo aproximadamente mais de 40 bombons. Os pacotes de bombons devem ser entregues 03 pacotes para cada data estipulada neste, sendo as datas: páscoa, dia da criança e natal, conforme data estipulada.

Os pacotinhos em comemoração a páscoa devem conter os produtos de acordo com o item 2 deste ETP. Sendo estes produtos entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, no horário de segunda a sexta-feira até o dia 26 de março do corrente ano.

Os pacotinhos em comemoração ao dia da criança devem conter os produtos de acordo com o item 3 deste ETP. Sendo estes produtos entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, no horário de segunda a sexta-feira até o dia 08 de outubro do corrente ano.

Os pacotinhos em comemoração ao Natal devem conter os produtos de acordo com o item 4 deste ETP. Sendo estes produtos entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, no horário de segunda a sexta-feira até o dia 16 de dezembro do corrente ano.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66., da Lei nº 14.133/2021, sendo habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, sito na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2305, no horário de segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser parcelada conforme previsão neste termo de referencia.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

19
19

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal.
- b. O pagamento deverá ser parcelado visto que a entrega dos itens será parcelada conforme previsto neste termo de referência.
- c. Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.
- d. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- e. O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- f. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor Total
01	09	Unid	Pacote de bombom branco de 1 kg, contendo aproximadamente no mínimo 40 bombons de boa qualidade.	49,90	449,10
02	450	pacotes	Pacotinhos com embalagens de doces, contendo: 1 pipoca 10 gramas, 1 bala gelatina sabor sortido de 15 gramas, 1 canudinho azedinho com sabor sortido 15 gramas, 1 goma 18 gramas, 1 bombom, 1 creme de avelã, 1 mini pastilha, 1 bombom sortido, 3 balas, 1 pirulito. Todos empacotados em papel de presente e fechado com uma fita.	6,50	2.925,00
03	450	pacotes	Pacotinhos com embalagens de doces, contendo: 1 salgadinho 52 gramas, 1 pipoca 10 gramas, 1 bala gelatina 15 gramas, 1 goma 13 gramas, 1 bombom, 1 creme de avelã, 1 mini pastilha 90 gramas, 2 bombom, 4 balas e 1 pirulito. Todos empacotados em papel de presente e fechado com uma fita.	7,50	3.375,00
04	450	pacotes	1 salgadinho 50 gramas, 1 pipoca 10 gramas, 1 bala gelatina 15 gramas, 1 canudinho 15 gramas, 1 goma 18 gramas, 1 bombom, 1	9,00	4.050,00

20
BA

			mini disquete de chocolate 11 gramas,4 balas, 1 pirulito. Todos empacotados em papel de presente e fechado com uma fita.		
--	--	--	--	--	--

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$10.799,10.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

BAT

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.705	3.3.90.30	463	1.500.1001.0001

PRÉ ESCOLA

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.711	3.3.90.30	496	1.500.1001.0001

CRECHE

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.715	3.3.90.30	510	1.500.1001.0001

??

Boa Vista do Incra, 25 de março de 2024..

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Responsável: Márcia Seibert Augusto - Coordenadora de Projetos.

Re: Quantitativo Pacotes de Doces



De: <administracao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para: <educacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data: 2024-03-25 13:03

21
21

Em 2024-03-25 11:50, educacao@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom dia, referente aos pacotes de doces serão divididos da seguinte forma:

- 304 pacotes de doces e 1 pacote de bombom para a escola Brasilina Abreu Terra.
- 65 pacotes de doces e 1 pacote de bombom para a EMEI Creche.
- 81 pacotes de doces e 1 pacote de bombom para a EMEI Pré-Escola.

Sendo divididos assim em cada data comemorativa.

Segue dotações:

BAT

Orgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.705	3.3.90.30	463	1.500.1001.0001

PRÉ ESCOLA

Orgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.711	3.3.90.30	496	1.500.1001.0001

CRÉCHE

Orgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.715	3.3.90.30	510	1.500.1001.0001

***favor anexar no processo

Att: Jeniffer